

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 18**

Processo nº 23086.013131/2021-92

Interessado: Colegiado Fammuc, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Direção FAMMUC, Secretaria da Coordenação Medicina Fammuc, Secretaria FAMMUC, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retorna o processo à PROGRAD e solicita a elaboração da minuta de revisão dos normativos, para a inclusão regional nos sistemas de entrada no curso da Fammuc.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/03/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018084** e o código CRC **BCABA525**.